



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2011
DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2011 E NO PROCESSO SELETIVO
UNIFICADO – SISu/ENEM/2010**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público para conhecimento dos interessados, as **RETIFICAÇÕES** introduzidas no Edital Nº 02/2011 de Matrícula dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Contínuo – PSC/2011 e no Processo Seletivo Unificado – SISu/ENEM/2010, de 07 de janeiro de 2011, referente à Matrícula Institucional, nos itens a seguir, devendo ser observado, **atentamente**, o **Calendário anexo que substitui o anterior**, no que diz respeito ao local, dia e horário de matrícula:

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM informa aos candidatos classificados no Processo Seletivo Contínuo - PSC/2011 e no Sistema de Seleção Unificado - **SISu/ENEM/2010** que deverão apresentar-se para a Matrícula Institucional portando os documentos relacionados no item **1.1**, conforme o calendário especificado neste Edital publicado na página da UFAM/PROEG - proeg.ufam.edu.br e afixado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1. Para os candidatos aprovados no **PSC/2011**, a matrícula ocorrerá no **período de 24 a 27 de janeiro de 2011** e para os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Unificado SISu/ENEM/2010** a matrícula ocorrerá nos dias **27, 28, 29 e 31 de janeiro de 2011**.

1.1 Os candidatos aprovados no PSC/2011 e SISu/ENEM/2010, nos períodos especificados no item 1, deverão apresentar-se no dia, local e horário especificados no Calendário anexo deste Edital, munidos dos documentos listados a seguir:

(...)

1.2 Para efetivar a Matrícula Institucional o candidato classificado no PSC/2011 deverá:

(...)

1.3 Para efetivar a Matrícula Institucional o candidato classificado no SISu/ENEM/2010 deverá:

1.3.1 No **período de 25 a 26/01/2011**, preencher seu CADASTRO ESTUDANTIL, no **PORTAL DO CALOURO**, página da UFAM –

calouro.ufam.edu.br conforme as instruções contidas na mesma página.

1.4 O preenchimento do CADASTRO ESTUDANTIL **não assegura a matrícula institucional do candidato**; é apenas um dos requisitos exigidos para tanto.

1.5 Não há necessidade de o candidato imprimir o CADASTRO ESTUDANTIL depois de preenchido.

(...)

3. A PROEG/UFAM esclarece que:

(...)

b. O candidato classificado em ambos os processos - PSC/2011 e Processo Seletivo Unificado - SISu/ENEM/2010 - deverá optar por um curso em um dos processos seletivos em que foi classificado. (Parágrafo Único do artigo 2º da Resolução 027/2006-CONSEPE);

(...)

O **Edital Completo Retificado** encontra-se à disposição dos candidatos, publicado na página da UFAM/PROEG - proeg.ufam.edu.br e afixado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Manaus, 19 de janeiro de 2011.

NEUZA MARIA CORRÊA PAULA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício